

GABINETE DO CONSELHEIRO EDUARDO TUMA
Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator

Ref.: Edital - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs), dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAS), dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFMs) das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS), Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT), Instituto Federal do Estado de São Paulo (IFSP) das Diretorias Regionais Butantã (DRE BT), Santo Amaro (DRE SA) e São Miguel Paulista (DRE MP) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e limpeza e equipamentos.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de procedimento de fiscalização do tipo Acompanhamento de Edital do Pregão Eletrônico nº 90026/SME/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs), dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAS), dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFMs) das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS), Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT), Instituto Federal do Estado de São Paulo (IFSP), das Diretorias Regionais Butantã (DRE BT), Santo Amaro (DRE SA) e São Miguel Paulista (DRE MP) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e limpeza e equipamentos.

Em sede de Relatório Preliminar (peça 06), os exames efetuados evidenciaram os seguintes achados: a) Inconsistência na pesquisa de preços e no orçamento referencial, que desconsideram a suspensão dos serviços e do pagamento no mês de dezembro para as unidades educacionais,

exceto os CEUs; b) Previsão contratual de acréscimo de até 10% da mão de obra para atendimento de serviços extras, sem correspondente previsão na Planilha de Custos e Formação de Preços.

Considerando as justificativas apresentadas pela Origem (peça 14) para o subitem 3.1, entendeu-se que foram suficientes do ponto de vista técnico e jurídico para esclarecer os pontos levantados no Relatório Preliminar, motivo pelo qual foi considerado superado o referido apontamento.

Quanto ao subitem 3.2, embora os esclarecimentos tenham sido considerados adequados, fazia-se necessário o ajuste no texto do edital para explicitar que os serviços extras serão tratados mediante termo aditivo contratual, a ser efetivado em momento oportuno. Tal ajuste era necessário para conferir maior transparência aos atos administrativos, além de garantir clareza e assertividade aos licitantes na elaboração de suas propostas.

Nesse sentido, concluiu-se, em sede de Relatório Conclusivo (peça 18), que o Edital, em sua composição atual, reunia condições para prosseguimento, desde que atendido o ajuste indicado no subitem 3.2.

A Origem respondeu (peça 28), encaminhando o Termo de Referência com o ajuste solicitado mediante inclusão de subitem. Ato contínuo, a Coordenadoria se manifestou (peça 31) pela superação do apontamento e pelo prosseguimento do Edital.

Diante do exposto, o Edital foi republicado (documento SEI nº 143882144), com **sessão de reabertura** agendada para o dia **22.10.25, às 9h30**.

Retornam os autos para análise, por determinação do Exmo. Conselheiro Relator (peça 36), em especial no que tange ao respeito das alterações comunicadas a esta Corte de Contas, conforme peça 28, para averiguá-las no edital republicado.

2. ANÁLISE

Mediante análise do Edital republicado, peça 43, reitera-se a conclusão pela superação dos apontamentos realizados nos relatórios preliminar e conclusivo. As alterações determinadas por esta Corte de Contas às peças 20, 22 constam no documento republicado, que reúne condições de prosseguimento conforme apontado por esta Coordenadoria à peça 31.

3. CONCLUSÃO

Após análise da documentação, **conclui-se que o Edital de Pregão Edital do Pregão Eletrônico nº 90026/SME/2025** visando a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs), dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAS), dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFMs) das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS), Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT), Instituto Federal do Estado de São Paulo (IFSP) das Diretorias Regionais Butantã (DRE BT), Santo Amaro (DRE SA) e São Miguel Paulista (DRE MP) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e limpeza e equipamentos, **reúne condições para prosseguimento**.

São Paulo, 15.10.25

TISSY ZAMITH
Auditora de Controle Externo

FRANCISCO SCATTOLIN FILHO
Supervisor de Controle Externo

De acordo, em 15.10.25.

FREDY HENRIQUE MILLER
Coordenador de Controle Externo